



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

INDICAÇÃO Nº 036/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 02 (dois) contêiner para a coleta de lixo, sendo 01 (um) nas proximidades do Bar da Senhora Matilde no Bairro do Murundu e, 01 (um) próximo a residência da Senhora Iracema Gabriel Vieira, no Bairro do Cupim, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado e cobrado por inúmeros moradores dos citados Bairros a respeito de tal serviço público, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais das estradas e na área central dos bairros, o que conseqüentemente traz um grande risco de contaminação, principalmente às crianças que passam e brincam próximos aos citados locais.

Da presente seja dado ciência ao ex- Vereador Jair Alves da Silva.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JANEIRO DE 2010.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP



Secretaria Administrativa

Recebido em 05/01/2010

